



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

SETOR DE SOCIAIS APLICADAS

Coordenação do Curso/Departamento de Ciência e Gestão da Informação

Ficha 2 (variável)

Modelo Geral de Ficha 02 para Estágio Supervisionado II

Período letivo 2021/1 - Ciclo 20/09 até 18/12/2021 - (Retomada COVID-19)

Considerando as Resoluções Nº-52-21-CEPE, Nº-22-21-CEPE e Nº-23-21-CEPE e Instrução Normativa PROGRAD Nº02/2021 de 27/08/2021

Disciplina: Estágio Supervisionado II		Código: SIN202	
Natureza: (x) obrigatória () optativa		(x) Semestral () Anual () Modular	
Pré-requisito: Estágio Supervisionado I		Co-requisito:	
Modalidade: () Presencial () EaD () 20% EaD (X) (RESOLUÇÃO-Nº-52-21-CEPE, RESOLUÇÃO-Nº-22-21-CEPE e RESOLUÇÃO-Nº-23-21-CEPE e Instrução Normativa PROGRAD Nº02/2021 de 27/08/2021).			
C.H. Total: 120			
C.H. Semanal Total: 08			
Considerando as Resoluções Nº-52-21-CEPE, Nº-22-21-CEPE e Nº-23-21-CEPE e Instrução Normativa PROGRAD Nº02/2021 de 27/08/2021, a carga horária semanal será pactuada, entre professor orientador e aluno, compatível com o programa estabelecido para o desenvolvimento das fases finais do projeto e o prazo previsto para a integralização do mesmo, em período especial.			
Padrão (Teórica): 00 Laboratório (Prática): 00 Campo: 00 Estágio: 120 Orientação: 00			
Nº de Vagas: 15			
EMENTA: Implantação e acompanhamento de um projeto de informação em um ambiente organizacional.			
PROGRAMA: Considerando as Resoluções Nº-52-21-CEPE, Nº-22-21-CEPE e Nº-23-21-CEPE e Instrução Normativa PROGRAD Nº02/2021 de 27/08/2021, o programa integralizará o conteúdo relativo à implantação e acompanhamento das atividades previstas para a resolução dos problemas de informação, identificados no Estágio Supervisionado I.			
As atividades irão transcorrer durante o cronograma previsto conforme Resoluções Nº-52-21-CEPE, Nº-22-21-CEPE e Nº-23-21-CEPE, com as entregas a serem acordadas entre orientador e aluno. De forma geral, as etapas serão as seguintes:			
CRONOGRAMA GERAL:			
<ul style="list-style-type: none"> Implantação das atividades prevista 			

- Acompanhamento
- Avaliação e redação do relatório
- Entrega do relatório de estágio

Período de oferta: Início em 20/09/2021 - Fim: 18/12/2021 (conforme cronograma na Resolução Nº-52-21-CEPE (mas também podendo se observar o Art. 4 quando e se pertinente).

Os encontros síncronos serão acordados entre professor e aluno de forma a não coincidir com as demais disciplinas.

Obs: As etapas apresentadas são sinalizadoras para o desenvolvimento do processo. Deverão ser avaliados e pactuados mutuamente.

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Exposição dialógica de introdução ao conteúdo (discussões entre orientadores e alunos), acompanhada de atividades relacionadas com fazer pesquisa no ambiente profissional. Leituras reflexivas e debates de ideias durante discussões entre orientadores e alunos.

Serão utilizados como recursos de ensino: computador, recursos audiovisuais, ferramentas de comunicação na Internet, UFPR Virtual, Conferência Web da RNP, Microsoft 365 no Teams outros que serão agregados à especificidade da Disciplina.

Tendo como referência também a Resolução 72/10-CEPE e a Resolução nº 44/2020-CEPE, serão observados os seguintes aspectos:

- Sistema de comunicação. Plataforma UFPR Virtual: www.ufprvirtual.ufpr.br.
- Modelo de tutoria a distância e presencial: a tutoria será realizada pelo professor da disciplina, quem é o responsável por acompanhar todas as atividades, presenciais ou à distância, estabelecer prazos para sua realização, avaliar e fornecer feedbacks sobre a participação dos estudantes.
- Material didático específico: o material didático será elaborado observando utilização de linguagem dialógica, apresentação e formato próprios para o ensino à distância (Guia Didático) e estará disponível no ambiente virtual da disciplina. O material de apoio para o estudo individual compreenderá textos complementares para leitura, estudos de caso, e recursos multimídia (sites web, imagens, audiovisuais, etc.), buscando englobar técnicas diversas de ensino-aprendizagem para atender a diferentes perfis de alunos.
- Infraestrutura de suporte tecnológico, científico e instrumental à disciplina: UFPR Virtual, bases de dados científicas abertas (Revistas, repositórios, periódicos da área) e privadas disponibilizadas por meio do Portal de Periódicos da CAPES.
- Previsão de período de ambientação dos recursos tecnológicos a serem utilizados pelos discentes: O professor da disciplina se coloca à disposição daqueles alunos que tenham alguma dificuldade para o uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- Identificação do controle de frequência das atividades: para aprovação na disciplina é preciso, antes da avaliação final, ter 75% de frequência. O controle de frequência será apontado conforme predisposto na Resolução Nº-22-21-CEPE.

A oferta da disciplina neste formato de retomada foi aprovada conforme as Resoluções Nº-52-21-CEPE, Nº-22-21-CEPE e Nº-23-21-CEPE e é justificada, dentre outras coisas, porque visa atender o contexto das medidas de enfrentamento da pandemia de COVID-19 no Brasil. Dessa forma, cumpre-se o objetivo de estimular o aluno no processo de aprendizagem, na busca de novas estratégias de ensino que atendam aos problemas detectados em função do contexto atual.

FORMAS DE AVALIAÇÃO:

A avaliação será computada pelos seguintes critérios:

1. Pontualidade na entrega dos produtos programados, (em plataforma escolhida pelo professor orientador, aluno e orientador local);
2. Completeza do conteúdo em relação ao acordado; e
3. Relatório do Estágio, avaliado pelo orientador local e Professor orientador.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 TÍTULOS):

A bibliografia básica a ser utilizada será definida pelo professor orientador, acrescida de sugestões do supervisor local do estágio, de acordo com a área do conhecimento das atividades desenvolvidas.

A bibliografia deverá ser acessível on-line e/ou disponibilizada via plataformas adotadas para a orientação.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (2 TÍTULOS):

A bibliografia complementar indicada será definida pelo professor orientador, acrescida de sugestões do supervisor local do estágio, de acordo com a área do conhecimento das atividades desenvolvidas.

Atendendo orientações da Resolução Nº-22-21-CEPE (especificamente o Art. 17), a bibliografia deverá ser acessível on-line e/ou disponibilizada via plataformas adotadas para a orientação.

Os professores interessados em oferecer esta disciplina devem assinar esta Ficha 02 e indicar por e-mail (para a Coordenação e Departamento) quantas vagas deseja ofertar.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO ALMEIDA PRADO CESTARI, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIENCIA E GESTAO DA INFORMACAO - SA**, em 02/09/2021, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO TEDESCHI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/09/2021, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TAIANE RITTA COELHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/09/2021, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA BELO CHAGAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/09/2021, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO EDUARDO BOTELHO FRANCISCO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/09/2021, às 08:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EGON WALTER WILDAUER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/09/2021, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA GUSMAO LEMOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/09/2021, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3743028** e o código CRC **140F0354**.